



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 02, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito as providências necessárias para aumentar a segurança com olho vivo e outras metodologias que entenderem necessário, no Bairro Novo Itabirito, próximo à rotatória do Villa Real para o Village Parque (saída para o Ita).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente indicação pelo fato de que os moradores da referida região estão alegando que falta segurança nesses pontos, sobretudo porque o bairro tem fácil acesso de possível fuga pelo Ita, na saída para a BR – 356.

Em virtude da situação exposta, solicito a adoção das medidas necessárias e cabíveis para assegurar e aumentar a segurança dos moradores da referida região do bairro Novo Itabirito.

Sala de Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.

Anderson Martins da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 03/02/25

PRESIDENTE